



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 304/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora Rita de Cássia Aparecida Faria

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente proceda estudos necessários visando contratação de Psicopedagogo para atuação em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A Indicação tem por finalidade dar mais um suporte à nossas crianças, uma vez que este profissional dispõe de estratégias para auxiliar estudantes a superarem dificuldades de aprendizagem e identifica com precisão quais são as causas delas, tudo isso por meio de análises sob aspectos cognitivos, emocionais e sociais. Ao entender os problemas individuais, fica mais fácil orientar pais e responsáveis a apoiarem o processo de aprendizagem, bem como auxiliar no desenvolvimento de determinadas habilidades cognitivas, emocionais e sociais que causam estímulos à aprendizagem.

Diante do exposto acima e sabendo da importância deste profissional em nossa rede de ensino, conto com o apoio do Executivo Local para que a contratação seja realizada com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora